



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ

CRESS / 7ª Região – Conselho Regional de Serviço Social – RJ

PORTARIA Nº 36/2024

EMENTA: Estabelecer o funcionamento do Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região entre os dias **15/11/2024 a 20/11/2024 (Sede, Seccionais Sul Fluminense e Norte Fluminense)**

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 7ª REGIÃO, representado pela Presidenta **Marcia Nogueira da Silva, CRESS 7ª Região nº 11.986**, no uso de suas atribuições legais, determina:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.314, de 06 de maio de 2024, que versa sobre a determinação de feriados nos dias **18/11/2024 e 19/11/2024**, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, em razão da realização da Cúpula de Chefes de Estado e de Governo do G20 (“Grupo dos Vinte”) sob presidência do Governo Federal;

CONSIDERANDO os Feriados Nacionais nos dias **15/11/2024 (Proclamação da República) e 20/11/2024 (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra)**;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno realizado no dia **26/10/2024**;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a Sede do Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região tenha suas atividades institucionais suspensas nos dias de feriados municipais e nacionais, a saber: **15/11/2024 a 20/11/2024**.

Art. 2º. Estabelecer que as atividades institucionais nas Seccionais Sul Fluminense e Norte Fluminense sejam normais nos dias **18/11/2024 e 19/11/2024**.

Art.3º. Determinar que as atividades institucionais das Seccionais Sul Fluminense e Norte Fluminense sejam suspensas nos dias de feriado nacional: **15/11/2024 e 20/11/2024**.



CRESS / 7ª Região – Conselho Regional de Serviço Social – RJ

Art. 4º. Fica liberado o ponto das/os trabalhadoras/es lotadas/os na Sede do CRESS 7ª Região nos dias especificados no **Art. 1º** e liberado o ponto das/os trabalhadoras/es das Seccionais Sul Fluminense e Norte Fluminense, nos dias estabelecidos no **Art.3º**.
Art. 5º. Dê-se ciência às/aos trabalhadoras/es do CRESS 7ª Região e comunique-se à categoria desta Autarquia Federal.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO
Marcia Nogueira da Silva
CRESS 7ª Região nº 11.986